**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO N° 109/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE ME , CNPJ: 48.952.508/0001-16.

**OBJETO:** Aquisição de Extrato Pirelenhoso (adubo) visando atender demanda imediata relacionada às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.580,00.

**PRAZO:** Imediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2352-339030310000000 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos – SEMAOVI

Portão/RS, 04 de Março de 2026.

DELMAR HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.03.10 09:51:39 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|---|---|
| Razão Social: **Humberto Mathias de Souza Albuquerque** | |
| CNPJ: 48.952.508/0001-16 | |
| Endereço: Rua Florianópolis, N° 623 | CEP: 95875-000 |
| Telefone: ( 51 ) 999748894 | |
| Email: ativopirol@gmail.com | |

1052 - SEMAOVI
2026778

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Extrato Pirolenhoso (Adubo) EM GALÕES DE 5 LITROS CADA | LT | 200,0000 | R$ 47,90 | R$ 9.580,00 | Ativo Pirol |

DESCRIÇÃO: A presente solicitação tem por finalidade a compra emergencial de extrato pirolenhoso, visando atender demanda imediata relacionada às atividades desenvolvidas por esta Secretaria. OBS: O produto deverá ser entregue em embalagens de 5 litros para facilitar o armazenamento, manejo e consumo. JUSTIFICATIVA: O extrato pirolenhoso é insumo amplamente utilizado como condicionador e bioestimulante agrícola, auxiliando no controle de pragas, no fortalecimento do solo e na melhoria do desenvolvimento vegetal. Sua aplicação é essencial para garantir a continuidade das ações em andamento, especialmente nas áreas de manutenção, recuperação e manejo vegetal. A necessidade de aquisição em caráter emergencial decorre da inexistência de saldo em estoque e da urgência na aplicação do produto, a fim de evitar prejuízos às atividades programadas, possíveis perdas de mudas/plantios e comprometimento da qualidade dos serviços executados. A não aquisição imediata poderá ocasionar danos ao patrimônio público, atraso no cronograma de execução das atividades e aumento de custos futuros para recomposição das áreas afetadas. Dessa forma, justifica-se a compra emergencial do referido produto, com fundamento na necessidade de continuidade do serviço público e prevenção de prejuízos à administração. Sem mais para o momento, encaminha-se para as providências cabíveis. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Edilson Carvalho LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado SEMAOVI, Rua Canela, 304, São Jorge, Portão - RS HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.obras@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51) 999252582 - Edilson

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE**

CNPJ base: **48.952.508/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39693291**
Autenticação: **50133644**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.952.508/0001-16<br>MATRIZ | | 21/12/2022 |

NOME EMPRESARIAL
**HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ATIVO PIROL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**
**20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas**
**38.39-4-01 - Usinas de compostagem**
**02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas**
**20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais**
**20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FLORIANOPOLIS | 623 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.875-000 | CENTRO | FAZENDA VILANOVA | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ATIVOPIROL@GMAIL.COM | (51) 9870-8090/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/12/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **09:19:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.952.508/0001-16
**Razão Social:** HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
**Endereço:** RUA FLORIANOPOLIS 623 / CENTRO / FAZENDA VILANOVA / RS / 95875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/02/2026 a 29/03/2026

**Certificação Número:** 2026022802286112822635

Informação obtida em 10/03/2026 09:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.952.508/0001-16
Certidão nº: 15214659/2026
Expedição: 10/03/2026, às 09:22:40
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.952.508/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE**
**CNPJ: 48.952.508/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:18 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **1DBE.11C0.A392.AC25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Negativa de Débitos - Geral

**Certidão Ano/Número: 2026/1943**

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE |
| **CNPJ:** | 48.952.508/0001-16 |
| **Endereço:** | RUA PORTO ALEGRE, 623 |
| **Complemento:** | |
| **Bairro:** | CENTRO |
| **Cidade:** | FAZENDA VILANOVA |
| **Estado:** | RS |
| **CEP:** | 95875-000 |

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br ( Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador:** 3733

**Certidão emitida em:** 10/03/2026 **Com validade até:** 09/04/2026 **Data impressão:** 10/03/2026 - 09:24

**MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA**
CNPJ: 01607509000160
MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA - Telefone:
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 100 - CENTRO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova, a requerimento da pessoa interessada 48952508000116, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/09/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cadastro: | 000035652 | RG/Inscr. Estadual: | |
| Contribuinte: | HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE | CPF/CNPJ: | 48952508000116 |
| Endereço: | R FLORIANOPOLIS, n° 623 | Complemento: | |
| Bairro: | CENTRO | CEP | 95875000 |
| Cidade: | FAZENDA VILANOVA-RS | | |

Emissão: **10/03/2026** Validade: **06/09/2026**
Número/Controle da Certidão: **C177A03EE1D67405**

# DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

## DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/03/2026

**Município de Portão** - Saldo da Despesa 2352

**Município de Portão** - Saldo da Despesa 2352

Dados da Dotação

| | |
|---|---|
| **Descrição:** | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS |
| **Categoria:** | 339030310000000 |
| **Orgão:** | 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAOVI |
| **Unidade:** | 1 - OBRAS E VIACAO |
| **Dotação Principal:** | 706 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS |
| **Fonte Recurso:** | 1 - RECURSO LIVRE |

Contabilidade

| | |
|---|---|
| **Crédito:** | 1.238.910,03 |
| **Orçamento:** | 3.200.000,00 |
| **Especial:** | 0,00 |
| **Extraordinário:** | 0,00 |
| **Suplemento:** | 0,00 |
| **Reduzido:** | 0,00 |
| **Utilizado:** | 1.240.123,40 |
| **Reserva:** | 0,00 |
| **Total Disponível:** | 1.963.281,06 |

Compras

| | |
|---|---|
| **Solicitações tramitadas sem Licitação:** | 0,00 |
| **Licitações sem OC:** | 6.037,28 |
| **OC não empenhada:** | 2.168,83 |
| **Total Disponível:** | 1.961.092,23 |

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de Extrato Pirelenhoso (adubo) visando atender demanda imediata relacionada às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.Justifica-se a escolha da contratada HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE ME,CNPJ:48.952.508/0001-16 no valor total de R$ 108.656,00 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 109/2026 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços" e outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e atendendo o prazo de entrega.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

3. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão,04 de março de 2026.

PRICILA ROSSLER:00317643045
Assinado de forma digital por PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2026.03.10 10:11:50 -03'00'

Pricila Rössler

**Departamento de Compras**